Pauta da 16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 19 de maio de 2025.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 140/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há, em andamento ou em fase de estudo, projeto que vise à implantação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, no âmbito do Município, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde, com destaque para a inclusão de terapias ocupacionais.

A adoção das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, reconhecidas pelo Ministério da Saúde por meio das Portarias nº 971/2006, nº 145/2017, nº 849/2017 e nº 702/2018, representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde, promovendo não apenas a qualidade de vida da população, mas também a racionalização dos gastos públicos com tratamentos de doenças crônicas e de alta complexidade.

Tais práticas - entre as quais destacam-se a meditação, reflexologia, terapia comunitária, aromaterapia, acupuntura, terapia com florais e ozonioterapia - são reconhecidamente eficazes na prevenção de enfermidades como transtornos mentais, doenças cardiovasculares e outros agravos à saúde.

Vivemos um momento histórico em que a atenção primária e a promoção da saúde devem ser prioridades absolutas na gestão pública. A prevenção é estratégica, humanizada e economicamente viável. Diante disso, é dever do Poder Público fomentar ações que ampliem o acesso da população a terapias preventivas, integrativas e não invasivas.

Assim, considerando a relevância do tema e seu potencial impacto positivo na saúde coletiva, solicito informações sobre a existência de iniciativas nesse sentido, bem como a possibilidade de implantação dessas práticas no âmbito da rede municipal de saúde.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 141/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade de realizar uma reforma e ampliação na Casa da Cultura Irmã Antona, localizada na Praça Ipiranga, no Centro de Sarandi.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 142/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da**

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Diocar", ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se existe algum estudo sobre a situação do serviço dos Correios, no Jardim Leblon.

Os moradores estão deixando de receber correspondências em suas residências.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 143/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a data prevista para o início das obras de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A população aguarda com expectativa esse avanço, e uma previsão de início seria de grande utilidade para o planejamento da comunidade.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 144/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade de execução das obras das galerias pluviais, na Rua Jesus Eucarístico entre as Avenidas São Paulo Apóstolo e Bom Pastor, no Jardim Bom Pastor.

A via não está nivelada e quando chove a rua fica alagada, dificultando a locomoção dos moradores.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 145/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se existe a possibilidade de implementar o parcelamento de tributos municipais por meio de cartão de crédito, tais como: IPTU, ITBI e faturas de água.

Essa medida visa facilitar a regularização dos débitos por parte dos contribuintes, além de representar uma potencial melhoria na arrecadação municipal.

Em Discussão Única

ITEM VII – Requerimento nº 146/2025, do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa acerca da Indicação nº 38/2025, que trata da instalação de câmeras de visão noturna no Cemitério Municipal de Sarandi.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Recentemente, familiares e moradores da cidade têm manifestado grande indignação e preocupação devido aos furtos, vandalismos e o desaparecimento de lápides e objetos no período noturno no referido cemitério. Essas ações causam profunda comoção e revolta nos familiares, sendo consideradas um desrespeito à memória dos nossos entes queridos que ali repousam.

A instalação de câmeras de visão noturna é uma medida essencial para garantir a segurança do local, prevenir atos de vandalismo e furtos, além de proporcionar maior tranquilidade aos visitantes e funcionários. Essas câmeras permitem o monitoramento 24 horas por dia, mesmo em condições de pouca iluminação, inibindo possíveis invasões e fornecendo evidências em caso de crimes, especialmente durante o período noturno, onde os incidentes vêm ocorrendo com maior frequência.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Requerimento nº 147/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se existe algum estudo sobre a distribuição de bolsas térmicas para pacientes com diabetes que utilizam insulina fornecida pelo SUS.

A bolsa térmica é um item essencial para garantir o transporte seguro da medicação, especialmente em deslocamentos para consultas ou viagens.

Em Discussão Única

ITEM IX – Requerimento nº 148/2025, dos vereadores **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", Aparecido Biancho "Bianco", Claudio de Souza "Professor Claudio", Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" e João Francisco do Nascimento "Bugrão",** ofício ao senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Educação solicitando que informe a esta Casa Legislativa por intermédio do Engenheiro Civil responsável pela obra da Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha, senhor Douglas Cassaro Fertonani, referente aos seguintes pontos:

1 - Cronograma detalhado da obra de reforma da Escola Tisuro Tsuji Barros Cunha, com destaque para os serviços já executados e os que ainda estão pendentes;

2 - Justificativas técnicas para as prorrogações de prazo ocorridas desde o início da obra;

3 - Avaliação da qualidade da obra executada até o momento, com apontamento de eventuais não conformidades ou ajustes realizados;

4 - Previsão atualizada de conclusão da obra, considerando o último aditivo contratual.

A solicitação se dá diante das manifestações de pais e responsáveis preocupados com a demora e a qualidade da execução, bem como da importância de garantir total transparência neste

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

processo.

Em Discussão Única

ITEM X – Requerimento nº 149/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a respeito da obra de construção do novo Paço Municipal de Sarandi, objeto do Contrato nº 534/2022, com a empresa PGC Engenharia de Obras Ltda:

1 - Qual o motivo da paralisação da obra?

2 - Desde quando a obra encontra-se formalmente paralisada?

3 - Há previsão de retomada dos serviços? Se sim, qual o cronograma atualizado?

4 - Qual o saldo contratual e percentual de execução restante?

5 - Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a conclusão da obra?

Trata-se de obra com investimento superior a R$ 22 milhões, atualmente paralisada conforme dados disponíveis no Portal da Transparência. Diante do interesse público, solicita-se resposta formal e detalhada.

Em Discussão Única

ITEM XI – Projeto de Lei Complementar nº 638/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual "Altera a Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007."

Em Segunda Discussão

ITEM XII – Projeto de Lei Complementar nº 645/2025, do **Poder Executivo Municipal**, o qual "Altera as leis complementar nº 115, de 27 de maio de 2005 e nº 407 de 17 de maio de 2022

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

e dá outras providências.”

Em Segunda Discussão

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 16 de maio de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.16 16:05:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 195/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** indica ao senhor Prefeito a necessidade de que uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na zona norte da cidade passe a oferecer atendimento 24 horas, durante o período de inverno. Para isso, sugerimos a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Rio de Janeiro, como a unidade indicada para prestar esse serviço.

Tal solicitação se fundamenta em diversas manifestações e demandas apresentadas por munícipes residentes na região norte, que enfrentam reiteradas dificuldades no acesso a serviços de saúde em momentos de urgência e emergência.

Durante o período de inverno, observa-se um aumento significativo de doenças respiratórias, agravando a necessidade de assistência médica imediata. Soma-se a isso a configuração geográfica e urbana da cidade de Sarandi, cortada por uma rodovia de tráfego intenso.

A presente proposição visa, portanto, garantir o direito fundamental à saúde e à dignidade da população Sarandiense, especialmente dos moradores da região norte, que não podem ser privados de atendimento adequado em situações críticas por conta de barreiras estruturais.

Diante do exposto, reitero a necessidade de que a municipalidade promova um estudo técnico aprofundado, com urgência, a fim de viabilizar esta importante medida de justiça social e equidade no atendimento à saúde pública.

Em Maringá, cidade vizinha em período de inverno, as Unidades de Pronto Atendimento não consegue atender a demanda das doenças respiratória, período este que quatro Unidades de Básicas de Saúde (UBSs), distribuída nos bairros mais distante do Pronto Atendimento, passam a funcionar 24 horas, diariamente para desafogar o número de pacientes na UPA.

Indicação nº 196/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** indica ao senhor Prefeito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do processo licitatório destinado à contratação de novos estagiários para atuação na Rede Municipal de Ensino, com especial atenção à Educação Especial.

Considerando o atual cenário da Educação Especial no Município de Sarandi, torna-se imprescindível garantir a continuidade e ampliação do quadro de estagiárias, especialmente aquelas que atuam diretamente com alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais condições que exigem acompanhamento especializado.

Atualmente, temos em nossa rede 522 crianças com laudos clínicos que atestam a presença de algum tipo de transtorno. A ausência de suporte adequado compromete seriamente a política de

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

inclusão e a garantia do direito à educação de qualidade para todos.

Nosso gabinete tem sido constantemente procurado por pais e responsáveis, que relatam a carência de profissionais de apoio e manifestam grande preocupação com o futuro educacional de seus filhos. Diante disso, reforçamos que a contratação de estagiárias não é apenas uma medida administrativa, mas uma ação estratégica e humanitária para assegurar a inclusão social e educacional na cidade.

Contamos com o compromisso da administração municipal para atender a essa demanda urgente, em consonância com os princípios da equidade e da dignidade do ser humano.

Indicação nº 197/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro",** indica ao senhor Prefeito que providencie a coleta de lixo nas zonas rurais do Município, especialmente na Estrada do Km 8 e na Estrada Aquidabam, por meio de pontos de coleta onde os moradores da região possam depositá-lo para ser recolhido pelos caminhões responsáveis pelo serviço.

Essa medida evitaria as queimadas de lixo na zona rural, reduziria a poluição e garantiria o descarte correto dos resíduos.

Indicação nº 198/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro",** indica ao senhor Prefeito a implantação de um quebra-molas na Rua Paranaíba, em frente ao nº 101, no cruzamento com a Rua Corumbá, no Jardim Gralha Azul.

A medida é urgentemente necessária, pois pedestres e motoristas estão se envolvendo constantemente em acidentes devido ao excesso de velocidade.

Indicação nº 199/2025, do vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio",** indica ao senhor Prefeito que utilize o terreno localizado na Rua João Martinez, esquina com a Rua Dourados, no Jardim Cruzeiro, para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde.

A implantação dessa UBS nesse local beneficiaria uma grande parcela da comunidade na região sul da cidade, considerando que a unidade mais próxima atualmente funciona no Jardim Monterey.

Indicação nº 200/2025, do vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio",** indica ao senhor Prefeito a implantação de um quebra-molas na Rua Princesa Isabel, esquina com a Avenida Brasil, próximo à Igreja Maranata.

Trata-se de uma área de trânsito intenso, com vários registros de acidentes, além de ser um local frequentado por muitas crianças.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Indicação nº 201/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes",** indica ao senhor Prefeito a implantação do Projeto Meu Campinho no bairro José Richa.

O bairro carece de espaço adequado para lazer e prática esportiva, e o projeto atenderá essa demanda da comunidade local.

Indicação nº 202/2025, do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas",** indica ao senhor Prefeito a implantação da Tarifa Social de Água para aqueles que possuem Cadastro Único.

Serão beneficiados os usuários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou aqueles cuja família inclua pessoas com deficiência ou idosos de baixa renda com 65 anos ou mais. A tarifa social reduz o custo do serviço de água para famílias de baixa renda, melhorando o acesso a esse recurso essencial e impactando positivamente na qualidade de vida. O estudo deve analisar a possibilidade de utilizar recursos próprios do Município, convênios com a União ou parcerias com a concessionária de águas.

Indicação nº 203/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil",** indica ao senhor Prefeito que seja realizada a reforma da calçada da Escola Municipal Padre José de Anchieta.

A calçada encontra-se danificada, com buracos e desníveis, oferecendo riscos à segurança dos alunos, pais, professores e demais pedestres. A reforma é necessária para garantir acessibilidade, segurança e melhores condições de circulação no entorno da escola.

Indicação nº 204/2025, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão",** indica ao senhor Prefeito em nome dos moradores, a alteração do sentido de circulação da Rua Petrópolis, no trecho entre o nº 315 e nº 380. Atualmente, a via opera em sentido único, e propomos a mudança para sentido duplo (ida e volta).

Essa solicitação visa melhorar o fluxo de veículos na região, além de facilitar o acesso para moradores e visitantes. Acreditamos que essa medida contribuirá para a mobilidade urbana e a organização do trânsito local.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br